



Guarapari, 22 de dezembro de 2021.

De: Plenário
Para: Presidência

Referência:
Processo nº 3874/2021
Proposição: Projeto de Lei nº 254/2021

Autoria: Rosana Pinheiro

Ementa: Declara como "Patrimônio Cultural Imaterial" do Município de Guarapari as manifestações religiosas e o badalar dos sinos das igrejas do município.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Discussão e Votação Única

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição:

APÓS 1ª E 2ª DISCUSSÃO A PRESENTE MATÉRIA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES. DISCUSSÕES E VOTAÇÃO REALIZADAS NA 18ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 2021.

Próxima Fase: Para Recolhimento de Assinatura

VINICIUS RIBEIRO CORTAZIO
Auxiliar Administrativo

